

Ata da sessão ordinária do dia 30 de no-
vembro de 1963.

As trinta e seis dias do mês de novembro, do ano
de mil novecentos e sessenta e três, na sala da
Sessão da Câmara Municipal de Nipocó, às
14:15 horas, foi realizada a Sessão Ordinária. Pre-
sidiu a Sessão L. Duval Dionísio de Souza, e se-
cretariados pelos Vereadores Jacinto Abel de Se-
nti e Antônio Zanovello. Os Secretários, e os
Vereadores: Alberto Nogueira e Carlos, José Francisco Ma-
tias e Plínio Amorim. Presidiu a S. Presi-
dente nomeou o Vereador Antônio Zanovello, co-
mo 3º, e o 1º, e o 2º Secretários alocados em substitui-
ção ao 1º Secretário José Roberto Gomes au-
rente. A seguir a S. Presidente solicitou que
se fizesse a leitura da ata da Sessão Ordiná-
ria do dia 26 de novembro de 1963. Uma vez
houver o devido acordo com a mesma, a S. Pre-
sidente a deu por aprovada. Em seguida
foi feita a leitura da ata da Sessão Extraor-

huy H.

dundia de dia 26 de novembro, nem hum
des no Jurea dos manifestando, contra a
mesma, e do Presidente o den por apor
vada. Expediente :- Foi lido o seguinte Pro
feto - de lei no 26-63. Artigo 1º - Fica aberto
na Câmara Municipal de Niterói, um
crédito especial de cr\$ 10.000,00 (dez mil
cruzeiros), para fazer face de que trata o
artigo 2º deste Projeto. Artigo 2º - Fica o Pre
feto ^{autorizado} a conceder ao grupo Esco
lar "Dr. Rutiliano Pinto de Oliveira" desti
cado de a importância de cr\$ 10.000,00 (dez
mil cruzeiros), para custear as despesas
das da entrega dos Diplomas da qual está
liberando. § unico: A referida importância
será entregue mediante comprovante pela
Comissão, ao órgão responsável pela auxi
lio. Artigo 3º - As despesas com execução da
presente lei, correrão por conta das quotas a
serem recolhidas na presente sessão. Artigo 4º -
Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, sendo revogadas as disposições
em contrário. Sala das Sessões, 30 de Novembro
de 1963. A) Orelha Uirga Local. Vereador. Den
e encaminhado ao Plenário foi encaminhado
de a C. E. F. e C. R. Y. Em seguida foi lido o
seguinte Projeto - lei no 23-63. Artigo 1º - Fica
aberto na Câmara Municipal, um cr
dito Especial de cr\$ 24.330,00 (vinte e
quatro e hum mil trezentos e trinta cru
zeiros), para fazer face ao pagamento da
exploração de galpões da maternidade. -
Artigo 2º - As despesas com execução da pre

ente lei eaverat por conta de escasse de ar-
recadação a ser verificada no preste exercício
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. Niterói, 5 de Novembro de 1963 - a) Dr.
Sidney Leaff - Prefeito Municipal. Com o recole-
mento de Plenário foi encaminhado a C.E.F. pe-
lo Sr. Presidente, a seguir o Prefeito. Lei nº 22-63.
Artigo 1º) - Fica criado na Câmara Municipal,
um crédito Especial de Cr\$ 70.000,00 (seten-
ta mil cruzeiros), para fazer face a suplemen-
tação da Verba 130.8.08.3 - "Prefeitura", material
de consumo. Artigo 2º) - as despesas com escasse
da ponte lei, eaverat por conta de escasse de
arrecadação a ser verificada no preste exercício.
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. Niterói, 5 de Novembro de 1963 a) - Dr.
Sidney Leaff, Prefeito Municipal foi encaminhado a
C.E.F. pelo Sr. Presidente, a seguir o Prefeito. Lei nº
25-63. Artigo 1º) - O imposto de licença para veículos,
seja qual for a modalidade de utilização, será
arrecadado de uma só vez no exercício financeiro e
terá validade de um ano, - vencendo-se no mês do
exercício subsequente o qual em que foi pago. § único;
na renovação de licenciamento, o imposto poderá
ser pago até a última dia útil do mês
anterior ao em que se vencer o prazo previsto
neste artigo. Artigo 2º) - O pagamento do
imposto para o pagamento a contado - um
acréscimo de 5% (cinco por cento, calculado
sobre o respectivo montante. Artigo 3º) - a
transferência de veículos e consequentemente do

imposto pago, fica sujeita ao pagamento de 20% (vinte por cento), do valor da respectiva licenciamento. Artigo 4º - O presente regulamento da a presente lei. Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 5 de Novembro de 1963. Al. Dr. Sidney Scoff. Prefeito Municipal. Foi encaminhada a C.E.F. Resposta. Lei nº 24-63. Artigo 1º - Foi criado na Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face a suplementação da Lei 461-8-63-4 - "Bancas de Publicidade, Despesas Diversas". § Único - A suplementação que se refere a artigo 1º é proveniente do aumento de 20% do valor vigente do ônus de transporte de alunos, a partir de 2º semestre de ano, para dentro a cidade anexo. Artigo 2º - as despesas com execução da presente lei, correrá por conta dos créditos a serem recebidos no presente exercício. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 10 de Novembro de 1963. Al. Dr. Sidney Scoff. Prefeito Municipal. Foi encaminhada a C.E.F. a seguir foram apresentados os dados dos trimestres de julho, agosto e setembro de 1963, os membros da C.E.F. foram convidados pelo Sr. Presidente para emitir seus pareceres. O Sr. Presidente nomeou o Vereador Plínio Antônio, como membro da C.E.F. em substituição ao membro da C.E.F. falecido Benedito dos Santos. Em seguida foi apresentado

a Projeto-lei organetária de nº 15-63. Explicou a t.
Presidente que a despesa foi apresentada em 1963
R\$ 434,00 R\$ 340.00,00 (trezentos e quarenta
mil cruzeiros). e a orçamento de 1963 em R\$ 188,034.
foi encaminhado pela C. E. F. pelo t. Presidente. Ter-
minada a Expediente passou-se a Primeira Dis-
cussão: Foi apresentada a Projeto-lei nº 14-63 de
R\$ 150.000,00, para fazer parte a Suplementação da Ver-
ba - 461-8-13-4 - "Despesas Minerais", Educação Rádi-
ca. Em discussão foi a votação, tendo sido
aprovada por unanimidade de plenário. Em
seguida foram apresentados os Balanços tri-
mestres de julho, agosto e setembro de 1963. O t.
Presidente pediu os pareceres da C. E. F. para
darem seus pareceres, pois os membros se achavam
sem pareceres pela reunião Comissão, tem inter-
se pela discussão, disse palavra para quando fe-
los os Vereadores, os Balanços foram a votação,
tendo sido aprovados por unanimidade de Ple-
nário. Terminada a primeira Discussão, passa-
se a segunda Discussão: não havendo matérias a
tratar na dita ordem do dia, a Presidência
com a palavra, solicitou aos membros da
Casa, que estudassem um dia para o mês de
agosto para realização da sessão es-
pecial para nova Atribuição da mesa, pois a
Vereador faz o B. tanto, interessa estar na pre-
sente sessão, e assim sendo a mesma será ante-
cipada. Pediu a palavra o Vereador fazendo
sentir que requer uma hora extraordinária
em 5 minutos após o término desta, alegando que
há matérias acumuladas e já estamos no fim
do ano e há matérias de importância para

a. m. m. ap. o. h. Presidente franquista a
 palavra para falar sobre o requerimento
 sem interesse pela palavra franquista e
 h. Presidente e encaminha a votação, ten-
 do sido aprovada por unanimidade de
 plenário. Respeitamos Pessoal: sem interesse
 da palavra franquista e h. Presidente
 fez encerramento para a sessão extraordinária
 na 5.ª noite após o término dessa, a qual
 deu os 5.ªs e 6.ªs presentes, pela frequên-
 cia e outras e deu por encerrada a
 presente sessão às 16:35 horas. É solicitado
 que se lavasse a presente ata, que de-
 pois de lida e aprovada será assinada
 pela mesa.

Luizval Dionysio de Souza
 João Roberto Potado:
 José Zaira